



[Início](#) | [Colunistas 2018](#) | [Informações Gerais](#) | [As Premiações](#) | [As Regionais](#) | [Como Participar](#) | [Integradas](#) | [Filme](#) | [Rádio](#) | [Imprensa](#) | [Exterior](#) | [Digital](#) | [Brd.Content](#) | [Mídia](#) | [Técnica](#) | [Promo e Live](#) | [Mkt.Di](#)

Prêmio Colunistas Técnica

O QUE INSCREVER

Podem concorrer ao Colunistas Técnica filmes, fonogramas e peças gráficas de objetivo comercial ou institucional. No caso de inscrições de produtoras e estúdios, é possível apresentar trabalhos realizados para agências ou demais clientes de outras cidades, estados ou países. Não podem ser inscritos trabalhos que não integrem estratégias de marketing de empresa ou instituição.

OS PRÊMIOS

- O júri do Colunistas Técnica poderá conceder Diplomas de Ouro, Prata e Bronze nas diversas categorias da premiação.
- Entre os trabalhos premiados com Diplomas de Ouro, poderá ser concedido o Grande Prêmio de Técnica.

Serão também concedidos automaticamente, a partir dos valores das medalhas e seus pesos, as seguintes premiações.

- Melhor Desempenho em Produção de Comerciais, para a produtora, entre as estabelecidas na regional, que tiver somado a maior pontuação no Colunistas Filmes e no Colunistas Técnica (categorias relativas a filmes, com excessão de trilha).
- Melhor Desempenho em Produção de Fonogramas, para a produtora, entre as estabelecidas na regional, que tiver somado a maior pontuação no Colunistas Rádio e no Colunistas Técnica (categorias relativas a fonogramas e trilha de filme).

CATEGORIAS

TÉCNICA

Para a análise da qualidade de aspectos técnicos específicos da produção das peças de comunicação de marketing.

FILMES

Trabalhos produzidos com objetivo comercial, social ou institucional para exibição em qualquer suporte (televisão, cinema, internet, smartphones, tablets etc.)

- 101 Roteiro de Filme**
Para julgamento da narrativa (diálogos e sequência de cenas) utilizada para transmitir a mensagem do cliente do trabalho.
- 102 Direção de Arte de Filme**
Para o julgamento da concepção visual (cenografia, figurinos e maquiagem) utilizada para transmitir a mensagem do cliente do trabalho.
- 103 Direção de Filme**
Para o julgamento do direcionamento dado ao conjunto das opções cinematográficas utilizadas para transmitir a mensagem do cliente do trabalho.
- 104 Produção de Filme**
Para o julgamento da eficácia das soluções encontradas para a viabilização do trabalho, segundo a sua complexidade técnica (locações, cenotécnica, figurinos, casting etc.)
- 105 Fotografia de Filme**
Para o julgamento da concepção gráfica na captação das imagens, de forma a transmitir, com mais eficiência artística e emocional a mensagem do cliente no trabalho.
- 106 Edição de Filme**
Para o julgamento de como o sequenciamento de cenas colaborou de forma mais eficiente para transmitir a mensagem do cliente no trabalho.
- 107 Trilha de Filme**
Para o julgamento de como a concepção sonora ajudou a transmitir o conteúdo informativo e emocional da mensagem do cliente no trabalho.
- 108 Texto ou Letra de Jingle de Filme**
Para o julgamento específico do texto ou da letra do jingle redigidos para transmitir o conteúdo informativo e emocional da mensagem do cliente.
- 109 Efeitos Visuais de Filme**
Para o julgamento de como a manipulação das imagens captadas colaboraram para a transmissão informativa e emocional da mensagem do cliente no trabalho.
- 110 Animação em Filme**
Para o julgamento das produções que não tenham utilizado captação direta das imagens e sim técnicas de animação quadro-a-quadro (stop motion, desenho, computação gráfica etc.)

FONOGRAMAS

Trabalhos produzidos com objetivo comercial, social ou institucional para execução em qualquer suporte (rádio, internet, carro de som, sistema de som de eventos etc.)

- 201 Roteiro de Fonograma**
Para julgamento da narrativa (diálogos e sequência de efeitos sonoros) utilizada para transmitir a mensagem do cliente do trabalho.
- 202 Música ou Trilha de Fonograma**
Para o julgamento de como a concepção sonora (melodia, arranjo, efeitos sonoros etc.) ajudou a transmitir o conteúdo informativo e emocional da mensagem do cliente no trabalho.
- 203 Texto ou Letra de Fonograma**
Para o julgamento específico do texto ou da letra do jingle redigidos para transmitir o conteúdo informativo e emocional da mensagem do cliente.
- 204 Produção de Fonograma**
Para o julgamento da eficácia das soluções encontradas para a viabilização do trabalho, segundo a sua complexidade técnica (casting, músicos, efeitos etc.)

PEÇAS GRÁFICAS

Trabalhos produzidos com objetivo comercial, social ou institucional para exibição em mídias gráficas (jornais ou revistas) e peças promocionais (folhetos, catálogos etc.)

301 Texto em Peça Gráfica

Para o julgamento específico dos recursos de linguagem utilizados no título e no corpo do trabalho para transmitir o conteúdo informativo e emocional da mensagem do cliente.

302 Direção de Arte em Peça Gráfica

Para o julgamento específico das soluções visuais (layout, tipografia, imagens etc.) utilizadas no trabalho para transmitir o conteúdo informativo e emocional da mensagem do cliente.

303 Ilustração em Peça Gráfica

Para o julgamento da imagem utilizada no trabalho especificamente se produzida por qualquer técnica de ilustração (desenho, pintura, colagem, computação gráfica etc.).

304 Fotografia em Peça Gráfica

Para o julgamento da imagem utilizada no trabalho especificamente quando a sua primeira captação foi produzida por qualquer técnica de fotografia.

MATERIAIS

Veja como apresentar seus Filmes, Fonogramas e Peças Gráficas no documento "Materiais a Serem Entregues para Julgamento".

PREÇOS

- Filmes (por peça): R\$ 270,00
- Fonogramas (por peça): R\$ 205,00
- Peças Gráficas (por peça): R\$ 205,00

São Paulo, Junho de 2018

Armando Ferrentini - Presidente

Marcio Ehrlich - Vice-Presidente Executivo



Página atualizada até 13/06/2018

Responsável: Marcio Ehrlich.